

Orientações para os Estágios Supervisionados I e II

Curso: Engenharia Civil

1. Todos os alunos devem cumprir os Estágios Supervisionados I e II para a conclusão do curso. Cada estágio tem 108 horas, totalizando 216 horas. Este estágio é do tipo **obrigatório**.
2. Para se matricular no Estágio Supervisionado é necessário que o aluno tenha cursado pelo menos **60%** do curso. Dependendo das atividades do estágio e das disciplinas cursadas este percentual pode ser reduzido, sendo necessária a autorização do Coordenador de Estágios.
3. O estagiário deverá cumprir as 108 horas de cada estágio (I e II) ao longo do semestre (máximo de 6 horas/dia). É recomendável que cada estágio tenha a duração de pelo menos 2 meses. Não será aceito o estágio cujas atividades foram realizadas em semestre anterior ao da matrícula.
4. As atividades do estagiário deverão estar relacionadas com o curso e com as atribuições do Engenheiro Civil. Em caso de dúvida consulte o Coordenador de Estágios.
5. A escolha da **empresa ou engenheiro(a)** para realizar o estágio é de responsabilidade do aluno.
6. A empresa precisará apresentar um Supervisor do Estágio, que acompanhará e orientará o estagiário no desenvolvimento de suas atividades. O Supervisor de Estágio precisa ser um Engenheiro Civil, com CREA ativo.
7. As atividades do estágio poderão ocorrer na **modalidade à distância - home office**, desde que autorizado previamente pelo Coordenador de Estágios, que avaliará a viabilidade de as atividades serem realizadas nesta modalidade. Exemplo: não faz sentido acompanhamento de execução de obras à distância.
8. O valor da **mensalidade** do Estágio Supervisionado I e II seguirá as condições financeiras do contrato do aluno com a faculdade. Dúvidas: financeiro@emge.edu.br.
9. Para os alunos que trabalham na área: mesmo sendo contratado na empresa o aluno poderá realizar o seu estágio, desde que atendidas as demais condições aqui relacionadas. Será formalizado um termo de estágio, aonde participam a empresa, o aluno e a faculdade.
10. Sugestão para os alunos que trabalham fora da área de Engenharia Civil: realizar o estágio em outra empresa ou área, no período de férias do trabalho e/ou em fins de semana. A carga horária de 108 horas pode ser cumprida em 18 dias úteis, considerando 6h/dia.
11. O aluno poderá se matricular e realizar os estágios I e II no mesmo semestre, desde que seja viável o cumprimento das 216 horas de estágio neste semestre.
12. Toda a documentação do estágio deverá seguir os modelos atualizados da EMGE.
13. É obrigatória a contratação do seguro de vida e envio do comprovante para a EMGE.
14. Será aprovado o aluno que cumprir a carga horária do estágio e apresentar todos os documentos no prazo e qualidade adequados, conforme avaliação do Coordenador de Estágios.

Belo Horizonte - MG, 17 de fevereiro de 2021

Prof. Cláudio Soares

Coordenador de Estágios

EMGE - Escola de Engenharia

claudio.soares@emge.edu.br / 9 9360 2685